

MATO GROSSO (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(GALDINO PIMENTEL)

EXPOSIÇÃO ... 9 NOV. 1886

PUBLICADO COMO ANEXO DA EXPOSIÇÃO
9 DEZ. 1886.

ÚNICO EXEMPLAR ENCONTRADO.

EXPOSIÇÃO

COM QUE O EXM.º SNR.

DR. JOAQUIM GALDINO PIMENTEL

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DE MATO-GROSSO.

AO EXM. SNR. 2.º VICE-PRESIDENTE

Capitão Antonio Augusto Ramiro de Carvalho,

NQ DIA 9 DE NOVENBRO DE 1886.



CUYABÁ.

Typ. da *Situação*, rua de Antonio João n. 20.

1886.

Palacio da Presidencia da Provincia de Matto-Grosso em Cuyabá, 9 de Novembro de 1886.

Ilm.º e Exm.º Snr.

Exonerado a pedido por decreto de 2 do mez passado do cargo de presidente desta provincia, entrego hoje a V. Ex.ª a administração publica, que assim fica tendo á sua frente um cidadão de habilitações já provadas em cargos administrativos e de eleição popular, conhecedor da historia da provincia, de seus elementos de vida e prosperidade, e principalmente de suas urgentes necessidades, a cujo estudo entrega-se com proveito para a causa da terra natal. Com estes auspicios a interinidade de V. Ex.ª hade soldar-se homogeneamente na effectividade que tem de começar em breve tempo para reparar alguns desvios que a falta de pratica do ex-administrador, e não a de patriotismo e vontade recta, tenha acaso introduzido nas bôas normas administrativas da provincia.

A administração mais do que outro qualquer ramo do serviço publico da sociedade exige antes de tudo espirito desprevenido e bem intencionado que prefira supportar uma inexacta apreciação de seus actos, a commetter com a injustiça irreparavel de um processo summario o erro a que é sujeito quem confunde a politica com a paixão partidaria, que não passa de fanatismo que destróe para esterilizar.

Devem a tolerancia e a cordura da hora da despedida desqualificar os erros que emprestou a vehemencia da politica militante.

Goza a provincia, felizmente, da mais perfeita e segura tranquillidade, e todos os seus negocios administrativos têm tido regular andamento ; V. Ex.ª, por isso, apenas encontrará detidos na secretaria do governo papeis cuja solução depende ainda de algum estudo, ou de qualquer outra causa justificada.

Procedeu-se a 16 do mez findo á eleição para membros da assembléa legislativa provincial, sendo tres do 1.º districto eleitoral e um do 2.º

Foi-me agradavel assistir mais uma vez a uma eleição na provincia sem presenciarmos a mais leve alteração da ordem publica.

Em todas as parochias da provincia de que já tive informações, reunirão-se no dia marcado em lei as juntas do alistamento militar para o serviço do exercito e armada, com excepção da de Santa Cruz de Corumbá, onde não havendo na occasião juiz de paz desimpedido para presidir a junta, foi a reunião desta marcada para 15 do corrente mez de conformidade com a doutrina do aviso do ministerio da guerra de 7 de Dezembro de 1875.

A 12 de Agosto distribui proporcionalmente á população escrava de cada municipio a quóta de 10.000\$000 que coube a esta provincia na 3.ª distribuição do fundo de emancipação, e convoquei as juntas classificadoras dos escravos que tem de ser libertados este anno para reunirem-se a 28 de Setembro, menos as de Miranda e Sant' Anna do Parahyba, cuja reunião foi marcada para 23 de Outubro.

Um acontecimento calamitoso deu-se ultimamente nesta capital que não me foi possível evitar, apesar de mortificar-me bastante e ter sido previsto no relatorio que dirigi á assembléa legislativa provincial.

Deixou de funcionar a machina hydraulica desde o fim do mez passado por ter-se inutilisado completamente a unica peça de bomba com que trabalhava-se para encher o deposito d'onde deriva-se agua pelos encanamentos para os predios particulares e os chafarizes publicos.

Dias antes deste acontecimento havia sido remettida para o arsenal de marinha do Ladario uma peça identica áquellea, que alli tinha sido fundida. e cujas imperfeições verificarão-se aqui quando tratou-se de ajustal-a ao machinismo.

O inspector daquelle arsenal adrecebel-a e examinal-a

informou-me que tinha ella concerto facil para poder funcionar, e a enviaria logo que estivesse reparada.

Não obstante o conhecimento que tenho do zelo daquelle funcionario fiz-lhe ver em officio deste mez a urgencia que ha daquella peça para abastecimento de agua á capital, cuja população soffre presentemente uma calamidade que não poude ser prevenida, e é apenas atenuada pela estação das chuvas que vae entrar e alimentará algumas fontes publicas.

Está a chegar a esta capital uma expedição militar commandada pelo alferes do 21.º batalhão de infantaria Antonio José Duarte, conduzindo cerca de 400 indios selvagens da tribu Coroados, que vem apresentar-se espontaneamente ao governo provincial guiados por aquelle official que, pela segunda vez durante minha administração, partiu daqui para allicial-os a 14 de Agosto ultimo.

Proveitosa como foi a primeira commissão de que encarreguei o mesmo official, e cujo resultado convenceu a todos de que se a tribu dos indios Coroados até então indomita e aggressora do elemento civilisado da provincia, não se achava de todo catechisada, estava ao menos em estado adiantado de pacificação, — era imprescindivel proseguir no trabalho intentado.

Aprestei por isso a segunda expedição, cujo regresso se espera com um exito tão satisfactorio como o da primeira.

A expedição tem duas chatas contractadas para conducção dos indios, e no ponto de junção dos rios S. Lourenço e Cuyabá hade encontrar para o mesmo fim uma lancha a vapor e uma chata que mandei vir do arsenal de marinha do Ladario, assim como outra embarcação cedida ou obtida para o mesmo fim pela officiosidade, que agradei, do coronel Antonio Pedro Alves de Barros.

Dispunha-me a receber os indios que estão a chegar, acolhel-os e obsequial-os de modo porque o forão os que tiverão entrada nesta capital a 16 de Junho, tel-os aqui sempre dirigidos pelo official que os conduz e inspira-lhes confiança e amisade, e depois de baptisados fazer voltarrem sob a mesma direccão para aldeial-os civilmente em

dois pontos que serão convenientemente estudados nas proximidades da colonia militar de S. Lourenço e da barra do rio do mesmo nome.

Agora, porém, o que é licito e conveniente fazer-se a V. Ex. é que cabe deliberar.

Com a oportunidade deste assumpto seja-me permitido recommendar os serviços do director geral dos indios tenente coronel Thomaz Antonio de Miranda Rodrigues, do alferes Antonio José Duarte e do 2.º cadete Eliseo Pinto d'Annuniação .

Se ha sete para oito mezes não se ouve mais fallar na provincia das mortíferas e destruidoras aggressões dos indios Coroados deve-se ao serviço no qual elles tem sido prestimosos e incansaveis, auxiliando a administração publica, cada um segundo sua hierarchia.

O secretario da provincia bacharel Alipio d'Avila Bitancourt acha-se no gozo de uma licença de tres mezes que concedi-lhe a 6 do corrente mez pelo mesmo motivo, o de saude, que obrigou-o a dirigir na mesma data uma petição ao Governo Imperial solicitando sua exoneração.

Ponho termo a esta ligeira exposição affirmando que no pessoal de todas as repartições publicas, tanto do serviço geral como do provincial, encontrará V. Ex.º além de aptidão toda a dedicação e zelo pelo serviço publico.

Parece que depois de semelhante affirmação nada deve acrescentar-se, mas não seria justo que eu deixasse de mencionar especialmente a discricao, intelligencia e exa-ção no cumprimento de deveres que distingui directamente nos empregados da secretaria do governo.

Deus Guarde a V. Ex.º

Ilm.º e Exm.º Snr. Antonio Augusto Ramiro de Carvalho, Vice-Presidente da Provincia de Matto-Grosso.

Dr. Joaquim Gabriel Pimentel.

MATO GROSSO (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(RAMIRO DE CARVALHO)
EXPOSIÇÃO ... 9 DEZ. 1886

MANUSCRITO

INCLUI ANEXO

ÚNICO EXEMPLAR ENCONTRADO.

Exposição

Com que o Excm^o Sr. Vice-Presidente

Capitão Antonio Augusto Ramiro de Carvalho

Passou a administração da provincia do Mato Grosso

Mo Excm^o Sr. Presidente

Doutor Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis

No dia 9 de Dezembro de 1886

Palácio da Presidência de Mat.
do Grosso em Cuyabá, 9 de De-
zembro de 1886.

Mm. e Ex.^{mo} Sr.

No passo hoje a V. Ex.^a a admi-
nistração desta província, congra-
tulo-me antes de tudo com ella
pela feliz escolha que fez o Gover-
no Imperial da pessoa de V. Ex.^a
para dirigir os seus destinos, e con-
gio que V. Ex.^a com o seu critério e
illustração, merito concorrerá pra-
za engrandecel-a.

No certo periodo de 30 dias, ap-
reus de administração, não me
côdo apresentar a V. Ex.^a um tra-
balho circumstanciado, e por isso,
juntando a este a exposição com
que a 4 do mez passado recebi a
administração do ex-Presidente
Ex.^{mo} Sr. Dr. Joaquim Saldiva
Pimentel, limito-me a
additar-lhe as occorrencias, mais
interessantes que se deram e' estaõ

para cá. —

Eleições.

Tendo fallecido o Commandante
Ezequiel José Antunes, deputado
geral pelo 1.º districto desta pro-
vincia, facto este de que teve con-
hecimento por communicação res-
posta do Ministerio do Imperio em
Aviso de 28 de Setembro proximo
passado, nos termos do Artigo 189 do
Regulamento Rescriptivo, Marqui
o dia 23 de Janeiro vindouro para
se proceder no referido districto
electoral á nova eleição para pro-
enchimento dessa vaga.

Designa tambem o dia se-
guinte, 24, para effectuar-se a
eleição de um vereador para pro-
encher a vaga aberta pelo falle-

cincento do Capitão Saldanha Leitão
de França, um dos Vereadores, elei-
tos para o primeiro quinquênio de
1837 a 1840.

Instrução Publica -

Tendo sido approvadas no concen-
so a que se submetteram as pro-
pzasas interinas d. S. Antonia Au-
gusta Sandieley e Isabel Perpétua
de Mesquita, aquella da 1.^a escola
primaria do sexo feminino e esta
da quarta escola primaria desta ca-
pital, por acto de 10 de mez findo
as nomeas para a regencia ef-
fectiva das respectivas cadeiras; sen-
do que na mesma data approvou
a nomeação, feita pela Directoria
geral da instrução, de Salustiano
Francis de Camargo para reger

interimamente a cadeira premaria
da freguesia da Feia.

A' 18, seguinte, exonerou o inspec-
tor parochial do Diamantino, Luiz
Filippe de Araujo a exoneração,
que pediu, desse cargo - e a 25 no-
mei João Baptista Monteiro
para o lugar de Secretario da re-
partição da instrução, exonerando
desse lugar a Jorge de Sena Cam-
pos.

No mesmo dia, exonerou o Dr. João
Carlos Meira de Director Geral
da instrução, nomeando em sua sub-
stituição ao Dr. Alfredo José Feia,
que interimamente já exercia esse
cargo em virtude do licença que
obtivera aquelle ex-Director.

A' 26, com virtude de represen-
tação dirigida por diversos commo-

cons da Villa do Livramento contra
o professor Secundino Manuel Felix
de Toledo, resolve, de accordo com
a proposta feita pelo Director Ge-
ral da Instituição, removel-o para
a freguesia de Bicoac, sendo em
substituição do mesmo nomeado
inteiramente pelo indicado di-
rector, e com approvação desta pre-
sidencia o cidadão José Cyrillo
da Fontoura.

Por acto de 4 do corrente, removi
o professor primario da freguesia
de Brotas, Joaquim Pio de Souza
Almeida para a cadeira de San-
to Antonio do Rio-abaixo, que se
achava vaga, e em substituição
do mesmo nomeado se inteiramen-
te a Nator Franco de Ca-
margo.

Na mesma data, finalmente,
fiz algumas alterações no pessoal
de que se compõe o Conselho Citta-
nario, passando a effectivos alguns
Membros substitutos, eijas vagas fo-
ram preenchidas.

Santa Casa de Misericor- dia.

A Mesa Administrativa des-
te estabelecimento pio, cujos Mem-
bros são eleitos annualmente pe-
la respectiva Comandade, passou,
em virtude da lei provincial n.^o
718 de 17 de Setembro ultimo, a
ser de nomeação da Presidencia
da provincia. Assim, em
virtude desta nova disposiçãõ,
nominei por acto de 19 de Maio
passado para comporem a refe-

seja Mesa os seguintes cidadãos:

Senhora Coronel Antonio Cesaris
de Figueiredo - Provedor; Fran-
cisco e Martiniano de Souza - Ste-
tographic, e Antonio Roberto de
Sousa - Escrivão.

Relação do districto.

Em 29 do mez findo, concedi
ao Procurador da Corôa, Sobera-
nia e Fazenda Nacional deste
Tribunal Desembargador Serapiao
Escribaõ d' Assumpção uma li-
cença de Tres meses para tratar
da saúde, conformes Regimento.

Juizes Municipaes-

Por acto de 16 do mez findo, e em
deferimento a uma petição de
juizaõ do Capitão José Maria

de Tivoli, resolve, de accordo com
o artigo 5.º § 3.º da Lei de 3 de Oc-
tubro de 1834, suspender a Mandado
responsabilisar, com incumpridos nos
artigos 129, 163 do Cod. Criminal
o 1.º e 2.º suplentes do juiz alle-
municipal do termo de S. João de
Caram, São João de Figueiredo
e Victorino Manuel Delgado, som-
da esta sua qualidade de juiz
de direito ad-hoc.

Este meu auto, porém, deixarei
de ter cumprimento por parte
do 2.º juiz do Direito d'aquella
Comarca, por isso que, tendo re-
cebido a devida comunicação a
25 de Novembro, até 27 seguinte,
ainda se achava em exercicio do
cargo o 1.º suplente do juiz alle-
municipal São João de Figueiredo,

Tanto em nesta ultima data Man-
dava vobis pelo seu despacho ao
Promotor publico para comparecer
pessoa esta para objecto de servico
publico, avisa este a quem o Promotor
deixa de attender por sciencia que
tinha de vobis - se o mesmo juiz
supplente como cirurgio em agencias
disposições.

Consultando o dito Promotor a esta
Presidencia sobre o procedimento que
devia ter á cerca do facto, resolveu ap-
provar o mesmo procedimento Man-
dando quem o dit. juiz se dirito in-
formasse, no prazo de 24 horas, sobre
o facto alludido e por quem consentio
e consente quem continue em exerci-
cio agencias Juiz supplentes, deter-
minando igualmente ao 2.º supplen-
te Vicente Coronel Luiz Benedicto

Precisa feita, ym assumpção as func-
ções do cargo.

Polícia.-

Por acto de 16 do mez passado, exo-
merci - a seu pedido - o cidadão Luiz
Felippe de Araujo do lugar do subde-
legado de policia do districto do Rio
montino.

Por outro de 22 do dito mez tambem
conveni ao cidadão Feliciano e Antonio
da Silva a exoneração do cargo de
2.º suplente de subdelegado do 2.º
districto desta Capital.

Por acto de 23 - foram igualmente
exonerados - a pedido - de subdelega-
gado d'aquelle districto e do 2.º sup-
plente d'este - João José das Neves
e Antonio Pinto de Figueiredo, sen-
do nomeado para a vaga de subdelega-

segundo o Tenente de policia Bal-
thazar Gomez de Escobar. Foi,
finalmente, nomeado a 30 do dito
mez para o cargo de delegado de
policia do termo de Miranda e
Alferes Antonio Augusto Santia-
go.

Arsenal de Guerra-

Abando-se o vago o lugar de mes-
tre do Arsenal deste estabelecimen-
to, pela apresentação concedida pe-
lo Governo Imperial a Felippe
Pederato de Oliveira, nomei in-
terinamente para esse lugar em
data de 12 do mez passado a Thomaz
d'Aguiar Rodrigues.

A 22 seguinte, e nos termos do
Aviso do Ministerio da Guerra
de 25 de Junho de 1878 suspendi

do respectivo exercício o Adjuncto
Alfons Reformado José Accordia-
no Xavier Bastos, que foi inte-
rinamente substituído pelo Alfere,
honorario do Exército Placido
Baptista Teixeira; dando-se des-
ta conta ao Governo Imperial.
Nomina igualmente para inte-
rinamente exercer o lugar do pro-
fessor de geometria e desenho li-
near a Frederico da Costa Teixeira,
dispensando desse cargo, em que in-
terinamente tambem se achava,
a João Pedro Sardes, o qual não
poderia continuar a exercel-o con-
juntamente com o do professor
que é, do Lyceo Polytechnico, em vis-
ta de algumas disposições vigentes
sobre o assumpto; ceto caso que
tambem submitti á consideração

27
do Torquato.

Abastecimento d'agua á capital.

Referindo-me ao que a este respeito disse o Ex.^{mo} Sr. ex- Presidente Sr. Saldino Timentel, na inclusa exposição com que passou-me a administração, cabe-me acrescentar que, as bombas da hydroaulica, que foram remettidas ultimamente pelo Arsenal de Marinha do Sadoiro, apesar dos reparos que alli soffrerão, estão infelizmente ainda a meio de defeitos, de modo que é possível que a população desta Cidade venha novamente ficar privada por algum tempo dos benefícios produzidos pelo abastecimento d'agua, visto como,

segundo informou-me o Engenheiro da Provincia, a unica bomba que existe, em Barão das Neves, fendas que tem, só com muito dispendio de combustivel e com um trabalho continuo se consegue fornecer ao povo por alguns horas durante o dia esse liquido tão necessario á vida e á hygiene publica.

Em tal condicão, tomei a deliberação de encarregar ao Ex.^{mo} Barão de Diamantina de mandar vir de Montevideo, por este paquete, uma bomba nova pelo modelo da que lhe mandei entregar, obrigando-se a provincia a indemnizal-o do custo e transporte desta peça, logo que for recebida.

Catechese.

Acta se, felicemente, quasi
que pacificada a Nervosa e Ter-
rível Tribu dos "Cotados", que por
espaço de cerca de cem annos tan-
to, males causarão aos pequenos
Cavadores dos diversos pontos desta
Comarca sujeitos ás suas aggressões.

Este brilhante resultado deve-se
ao fim e illustração do ex-Prisiden-
te Sr. Galvão Pimentel, que mos-
trando-se sempre solícito e em-
cansavel pela grande causa da
Catechese teve a fortuna de ser
realizado este grande committi-
mento, que, como o primeiro pas-
so dado para o futuro progresso e
engrandecimento da provincia, consti-
tue um padrão de gloria e grande

ex. Administrador, que assim fez
jus ao reconhecimento eterno dos
mato-grossenses.

Do bem elaborado Relatório a
este affonso, que ha pouco apre-
sentou-me o distinto e benemeri-
to Commandante da força expe-
dicionaria Alfers Antonio José
Duarte Jicari N. Ex.ª intertado
dos prohemores da segunda expe-
dição (realizada), a qual, como da
primera vez, teve o mais bri-
lhante resultado. Assim é
que no dia 30 do mez passado
aqui chegou a referida força,
que partira a 14 de Agosto últi-
mo, com diversos indios, já civi-
lizados, trazendo 354 selvagens que,
alliciados por estes seus companhei-
ros, foram-se entregando em tan-

mas ao Alfes deante, cheios de
maior confiança, comprehendendo
do no numero destes e grande
cacique dos aldeamentos do Alto
S. Lourenço.

Com todos estes indios, por um,
em numero de 398, e que estão
alojados a margem do rio Cuyabá
no proprio Nacional denomi-
nado - Couto de Magalhães - está
se despendendo, sem se poder, cerca
de darentos mil reis diarios, e isto
quando existe por se pagar parte
das despesas autorizadas pelo meu
antecessor em quantia superior
a dez contos de reis, tanto com
brindes e roupas, como com o transpor-
te dos mesmos a esta Capital. -

Accrece mais que, além de tais
despendios, outros se tornam em

priscindivis com o regresso d'elles
atê os pontos em que, como pro-
põe o Commandante da expedi-
ção, vão ser aldeados, e onde aos
poucos se lhes irão reunindo mini-
stros outros que não puderam vir
por falta de meios de transporte.

N'aquelles pontos se terá de fazer
naõ pequena despesa com susten-
to, vestuario e brinde a todos elles
atê que, devidamente colonizados,
possam viver do seu trabalho. -

Em tal emergencia, e impossi-
bilidade de abrir o necessario cre-
dito á vista da terminante recom-
mendação do Ministerio da Agri-
cultura em Aviso n.º 5 de 4 de
Outubro ultimo, situação esta
aliás ainda mais aggravada
pelo estado precario dos cofres

provincias, tem-se visto seria-
mente embaralhada a adminis-
tração, a bravia com uma grande
causa, e sem meios para empree-
gar no custeio de tão importan-
tissimo serviço, que, de fôrma
alguma, correm que seja descu-
rado; sendo que os quatro contos
de reis, ultimamente concedidos
pelo referido Ministerio, já se
acham esgotados, e dos cinco contos
de reis que a Assemblia provin-
cial votou no corrente anno como
auxilio a tal serviço, apenas eis-
te o insignificante permanentemente
de setecentos mil reis.

A' vista, pois, do exposto, e por
que contava certo com a vinda
agora de N. Ex.ª, tomou o albitre
de deixar a questão para ser

resolvida como entender mais con-
sentaneo no seu alto criterio e
illustração, e estou convencido de
que o Governo Imperial não dei-
xará de attendet aos pedidos que
V. Ex.^a lhe fizer com relação a
este importantissimo assumpto.

Aproveito a occasião que se me
offerce para recomendar a
V. Ex.^a (muito particularmente)
o nome do benemerito Affonso An-
tonio José Duarte, cujos valiosos
servicos na pacificação dos indios
- Coroados - estão acima de todo
e qualquer elogio, como eloquen-
temente attestão as diversas com-
missões ariscadas que tem desem-
penhado com toda a sollicitude
e sacrificio da propria vida, tor-
nando-se deste modo digno de

uma distinção por parte da Mu-
nicipalidade Imperial.

Apólices provinciais. -

Tendo a lei provincial n.º 711 de
11 de Setembro próximo findo auto-
risado esta Presidência a emitir apo-
lices do valor cada uma de quinhen-
tos mil reis, e a juros de cinco por
cento ao anno para pagamento da
dívida passiva dos exercícios de 1883,
1884 e 1885, e tendo em vista a
demonstração apresentada pelo In-
spector da Thesouraria Provincial
em officio n.º 117 de 30 de No-
vembro ultimo, da qual se vê que
essa dívida eleva-se a 59.360.451
reis, por acto de 4 do corrente man-
dei emitir apólices em numero
cujo valor perfaza a importância

da divida). -

Engenheiro da provincia.

Tendo sido despedido, pelo meu antecessor, do cargo de engenheiro, conforme pedis, o Engenheiro civil Ignacio Gomes dos Santos Junior, nomeei interinamente, em sua substituição - a 12 do mes passado - o Capitão de Artillaria Lousio Peixoto de Aguiar, que se achava á disposição desta Presidencia desde Novembro de 1885. -

Gervaeo da provincia.

Para melhor fiscalização das rendas provenientes do imposto da herança - morte, creou a lei provincial n.º 705 de 14 de Setembro do corrente anno os lugares de Administradores

e do Agente fiscal das heranças
existentes na Thona do Arruam-
bary, Limitrophe com a Republi-
ca do Paraguay, autorizando a dar
regulamentos para este serviço, o
qual ainda não foi expedido.

Para o lugar de Administrador
dos Heranças nomei em data de
22 de Novembro ultimo o cidadão
Julio Cesar de Araújo, que breve
seguirá a seu destino.

Secretaria do Governo.

Tudo o meu antecessor, por
despacho de 6 de mes passado,
concedido ao Secretario da provin-
cia F. de Alípio de Avela Bit-
tencourt uma licença de tres me-
ses para tratar da saúde, assu-
mindo a 9 a direcção interina da

repartição, em virtude de designação minha o Chefe de Secção, Pedro José da Costa Leite, que foi, por isso, dispensado na mesma data da Commissão, em que se achava, de official de Gabinete, lugar este para o qual nomeei o cidadão Nictal Baptista de Araujo.

Nos empregados da Secretaria encontrará S. Ex.^a auxiliares intelligentes, praticos e dedicados ao serviço.

Terminando esta breve e imperfeita exposição, faço os mais ardentes votos para que a administração de S. Ex.^a seja feliz, fecunda e duradoura.

Plus-

F. Luis Seara de S. Ex.^a

Mm.^o e Ex.^{mo} Sr. d.^o M.
Barro Rodolpho Marcondes dos
Reis,
Pignissimo Presidente da
Provincia. -

Antonio A. Ramiro de Almeida.